Resolução nº : 5269/2000
Protocolo nº : 58742/99
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO e SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES , relativo ao exercício de 1998, na importância de R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA